



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 037/2026 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E REMODELAGEM DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido projeto, de autoria do chefe do Poder Executivo, trata de reestruturação organizacional, de forma parcial, do Poder Executivo e traz alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, com a criação e extinção de cargos públicos de provimento em comissão.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 38 – A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Sobre as atribuições do Chefe do Poder Executivo:

Art. 54 - Compete privativamente ao Prefeito:

...

VI - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal;

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 037/2026, cujo trâmite processual deve ocorrer em 2 turnos de votação, com exigência de quórum de maioria simples para sua aprovação.

É o parecer

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

Relator CCJ